

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0047

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-06/2016

Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário (máquina pesada), tipo CARREGADEIRA DE RODAS nova, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e recursos desta municipalidade, conforme Processo nº 2616.1022961-93/2015, Contrato de Repasse nº 816717/2015. A sessão pública para recebimento de envelopes contendo Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerá no dia 15/06/2016 às 08:30hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, 3º andar, Rua Julio May, 242, Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br ou podera ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br . Mais informacoes, telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 31 de maio de 2016. Marcos Rogerio Maurer - Supervisor do Departamento de Compras e Licitações.

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL 16-06/2016

Objeto – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 16 de junho de 2016 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br , ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 01 de junho de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 028-03/2015*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)

- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14405/2016

- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO - ACIL

- OBJETO: serviços de capacitação dos servidores municipais através do PQE – Programa de Qualificação Empresarial, conforme cronograma mensal de cursos, com direito adicional a 5 (cinco) cursos de quatro horas de duração cada, conforme a necessidade da Administração Municipal e realizados nas dependências da Prefeitura Municipal.

- PRORROGAÇÃO por 12 meses, a contar de 01.01.2016

- DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25917/2014

- CONTRATO Nº 095-03/2015*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)

- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13197/2016

- CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA.

- OBJETO: fornecimento de lanches para eventos da Secretaria do Meio Ambiente.

- PRORROGAÇÃO por 12 meses, a contar de 07.07.2016

- pregão presencial nº 31-06/2014 - saldo da ata de registro de preços nº 117-02/2014

- CONTRATO Nº 139-03/2015*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE)

- CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA

- OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para os CAP's da Secretaria da Saúde.

- REAJUSTE: Reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 20.04.2016, conforme pesquisa de mercado

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10903/2016

- Carta Convite nº 33-01/2015

- CONTRATO Nº 111-03/2015*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)

- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9994/2016

- CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA

- OBJETO: prestação de serviços de suporte, manutenção de licença e prestação de garantia do Sistema Integrado de Gestão Municipal – SIGM, utilizando a tecnologia de Banco de Dados Oracle, versão 10g ou superior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0047

- PRORROGAÇÃO por 12 meses, a contar de 29.05.2016
- Inexigibilidade de Licitação nº 15423/2015

- CONTRATO Nº 123-04/2012*8 – OITAVO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13536/2016
- CONTRATADA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.
- OBJETO: serviços de coleta e análise laboratorial de efluentes da estação de tratamento (lagoa e tanque de aeração) e análise laboratorial de água dos poços subterrâneos e de recurso hídrico na Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos.
- PRORROGAÇÃO por 12 meses, a contar de 18.07.2012
- pregão ELETRÔNICO nº 28-07/2012

- CONTRATO Nº 167-03/2015*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (SUBSTITUIÇÃO FISCAL)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13369/2016
- CONTRATADA: MAXIPREZ – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
- OBJETO: prestação de serviços de segurança eletrônica de sistema de alarme, via linha telefônica, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente, para diversos prédios municipais.
- Substituição da fiscal Lúcia dos Santos Duarte pelo fiscal Luís Eduardo Streffens (Jardim Botânico – Meio Ambiente)
- TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02/2015

- CONTRATO Nº 051-03/2015*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (TROCA DE FISCAL)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13590/2016
- CONTRATADA: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA
- OBJETO: fornecimento de lixeiras.
- ALTERAÇÃO: substituição do fiscal do contrato, passando a atuar, a partir do mês de maio de 2016, o servidor Edson Kohlrausch
 - saldo da Ata de Registro de Preços nº 84-02/2014, Pregão Presencial n.º 11-06/2014
 -

DECRETO Nº 9.910, de 01 de junho de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de demissão, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 15029/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Nara Bonzanini	Jonas Samuel Betti	Monitor de Creche	Demissão	30 horas semanais	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/06/2016 até realização de concurso	Edital nº 100-04/2016 Classificação nº 4.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 10.02 - Secretaria de Educação
- 12.361.0032.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (346)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0047

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração

DECRETO Nº 9.911, de 02 de junho de 2016.

Abre Crédito Especial de R\$ 74.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.139, de 02/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02 – Gabinete do Prefeito	
08.244.0041.2010 – Manutenção Fundo Antidrogas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.000,00
Recurso 1140 FMAntidrogas Próprio BB 52.404-2	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.02 – Gabinete do Prefeito	
08.244.0041.2110 – Manutenção Fundo Antidrogas	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (30)	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (31)	R\$ 15.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (32)	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (33)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (35)	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 74.000,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0047

Secretária de Administração

LEI Nº 10.139, de 02 de junho de 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 74.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02 – Gabinete do Prefeito	
08.244.0041.2010 – Manutenção Fundo Antidrogas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.000,00
Recurso 1140 FMAntidrogas Próprio BB 52.404-2	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.02 – Gabinete do Prefeito	
08.244.0041.2110 – Manutenção Fundo Antidrogas	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (30)	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (31)	R\$ 15.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (32)	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (33)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (35)	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 74.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração

LEI Nº 10.140, de 02 de junho de 2016.

Autoriza o Município a firmar Convênio com APAE, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede na Rua Washington Luiz nº 270, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº 87.298.188/0001-84, com o objetivo de proporcionar o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0047

Educação, com base no número de alunos do censo escolar da Educação Especial, conforme Lei Federal nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.253/2007.

Art. 2º O valor a ser repassado à APAE, no exercício de 2016, dividido em doze parcelas, é de R\$ 234.019,18 (duzentos e trinta e quatro mil e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 3º Os recursos do FUNDEB repassados pelo Município à Instituição Conveniada deverão ser utilizados em ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.

Art. 4º Dos valores a serem repassados à APAE, não será descontado o valor correspondente ao custo dos servidores cedidos à entidade.

Art. 5º A entidade deverá comprovar financeiramente no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Prestação de Contas da Prefeitura, a destinação dos recursos, cabendo à Equipe de Prestação de Contas encaminhar a prestação de contas com parecer, ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para aprovação final.

Art. 6º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.03 Secretaria de Educação
12.365.0034.2104 Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil
3.3.50.43 Subvenções Sociais (415)
Recurso: 0031 – FUNDEB

Art. 7º Demais disposições serão estabelecidas no Convênio a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata, principalmente no disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.253/2007 e alterações posteriores.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.